



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA  
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

**PORTARIA N° 015/2019-GP**

**Prorroga o prazo concedido a Comissão de Segurança, Saúde e Assistência Social, Instituída pela Portaria n° 012/2019 de 13 de fevereiro de 2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais que lhe são determinadas na Lei Orgânica e no art. 53 do Regimento Interno da Câmara de Nova Ipixuna, e;

Considerando o Ofício n° 009/2019 – SALA DAS COMISSÕES, que solicita a prorrogação de bem como o seu deferimento por esta presidência,

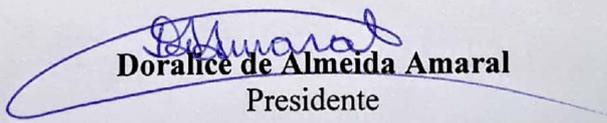
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos, instituído pela Portaria n° 12, de 13 de fevereiro de 2019, que tem a finalidade de averiguar à apuração das denúncias contidas no ofício 009/2019/CT/NI, do Conselho Tutelar desta cidade sobre possível descumprimento por parte do Poder Executivo da Lei Municipal N° 304/2008 e da Lei Orgânica de Assistência Social, ficando considerado o dia 10 de maio de 2019 para envio do Parecer Final.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 10 de abril de 2019.

  
**Doralice de Almeida Amaral**  
Presidente